



DECRETO Nº 2.265, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Decretos nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir e alterar a nomenclatura de cargos de provimento em comissão que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante no inciso II do Anexo VIII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao mesmo Decreto:

I - 1 (um) cargo de Assessor de Compras Governamentais, simbologia DAS-4, que passa a ser denominado Assessor de Compras Governamentais - DCG, simbologia DAS-4, mantido o atual ocupante Járede Wilvi de Sousa Queiroz;

II - 3 (três) cargos de Assistente de Compras Governamentais, simbologia DAS-7, que passa a ser denominado Assistente de Compras Governamentais - DCG, simbologia DAS-7, mantido os atuais ocupantes:

- a) Luis Augusto Soares;
- b) Maria Ângela Rodrigues da Silva;
- c) Sara Heloísa de Oliveira Brum;

III - 1 (um) cargo de Gerente de Controle de Despesas Tarifadas, simbologia DAS-7, que passa a ser denominado Gerente de Despesas Centralizadas, simbologia DAS-7, mantida a atual ocupante Ariana Naira Gomes de Lima;



IV - 1 (um) cargo de Gerente de Controle de Contratos, simbologia DAS-7, que passa a ser denominado Gerente de Despesas Centralizadas, simbologia DAS-7, mantido o atual ocupante Douglas Nascimento Lopes;

V - 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, mantida a atual ocupante Francilene de Sousa Muniz.

Art. 2º São alteradas as nomenclaturas dos cargos de provimento em comissão constantes do inciso II do Anexo VI ao [Decreto nº 1.325, de 2017](#), a seguir especificados:

I - Gerente de Gestão, simbologia DAS-7, passa a ser denominado Gerente de Despesas Centralizadas, simbologia DAS-7, mantido o atual ocupante Thiago de Castro Formiga Júnior;

II - Gerente de Administração, simbologia DAS-7, passa a ser denominado Gerente de Despesas Centralizadas, simbologia DAS-7, mantido o atual ocupante Mateus Ribeiro Falcão.

Art. 3º O Anexo VI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), com a estrutura organizacional e a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 4º São excluídos:

I - no Anexo VIII ao [Decreto nº 1.325, de 2017](#):

a) no inciso I:

1. o item 1.13.2 - Gerência de Controle de Despesas Tarifadas;
2. o item 1.13.3 - Gerência de Controle de Contratos;

b) no inciso II:

1. 1 (um) cargo de Assessor de Compras Governamentais, simbologia DAS-4;

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

2. 3 (três) cargos de Assistente de Compras Governamentais, simbologia DAS-7;

3. 1 (um) cargo de Gerente de Controle de Despesas Tarifadas, simbologia DAS-7;

4. 1 (um) cargo de Gerente de Controle de Contratos, simbologia DAS-7;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.265, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

“ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Contabilidade;
- 1.3.1.1 - Gerência de Procedimentos Contábeis;
- 1.3.1.2 - Gerência de Prestação de Contas;
- 1.3.1.3 - Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;
- 1.3.2 - Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;
- 1.3.2.1 - Gerência de Controle da Dívida Pública;
- 1.3.2.2 - Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- 1.4 - Superintendência de Desenvolvimento Humano;
- 1.4.1 - Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.4.1.1 - Gerência de Administração de Pessoal;
- 1.4.1.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
- 1.4.1.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;
- 1.4.1.2 - Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;
- 1.4.1.2.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;
- 1.4.1.2.2 - Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
- 1.4.1.2.3 - Divisão da Folha de Pagamento;
- 1.4.1.2.4 - Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;
- 1.4.2 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.4.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.4.2.1.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.4.2.1.2 - Divisão de Informação Funcional;
- 1.4.2.1.3 - Divisão de Protocolo;
- 1.4.2.1.4 - Divisão de Arquivo;
- 1.4.2.2 - Gerência de Avaliação e Normatização;
- 1.4.2.2.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.4.2.3 - Gerência da Junta Médica Oficial;
- 1.4.2.4 - Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;
- 1.4.2.4.1 - Divisão de Gestão do Capital Humano;
- 1.5 - Superintendência de Planejamento e Orçamento;
- 1.5.1 - Diretoria de Planejamento;
- 1.5.1.1 - Gerência de Planejamento;
- 1.5.1.2 - Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- 1.5.1.3 - Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;
- 1.5.1.4 - Gerência de Estratégia Organizacional;
- 1.5.2 - Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.5.2.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;

- 1.5.2.2 - Gerência de Controle e Execução de Contratos;
- 1.5.3 - Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;
- 1.5.3.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias;
- 1.5.3.2 - Gerência de Execução Orçamentária;
- 1.6 - Superintendência de Administração Geral e Finanças;
- 1.6.1 - Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.6.1.1 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.6.1.2 - Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.6.1.3 - Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.6.1.3.1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.6.2 - Diretoria da Garagem Central;
- 1.6.2.1 - Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.6.2.2 - Gerência de Administração da Frota;
- 1.6.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.6.3.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.6.3.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.6.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.6.5 - Assessoria de Compras Governamentais - DCG;
- 1.6.5.1 - Assistência de Compras Governamentais - DCG;
- 1.6.5.2 - Gerência de Despesas Centralizadas;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Superintendente de Contabilidade	DAS-2	1
Gerente de Procedimentos Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-7	1
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil	DAS-7	1
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerente de Controle da Dívida Pública	DAS-7	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-7	1
Superintendente de Desenvolvimento Humano	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1



Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	1
Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano	FG	1
Superintendente de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
Diretor de Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Planejamento	DAS-7	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas	DAS-7	1
Gerente de Estratégia Organizacional	DAS-7	1
Diretor de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-7	1
Gerente de Controle e Execução de Contratos	DAS-7	1
Diretor de Apoio à Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-7	1
Gerente de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Superintendente de Administração Geral e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-4	1
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	1
Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	1
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Assessor de Compras Governamentais	DAS-4	1

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

Assistente de Compras Governamentais	DAS-7	3
Gerente de Despesas Centralizadas	DAS-7	4
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	8
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

(NR)''

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.067 de 22/9/2022](#)